DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-561-000446-1-0** DATA DE VALIDADE: **14/04/2026**

Nº PROCESSO:	**029/2025**
Nº PROTOCOLO:	**352/2025** DATA DO PROTOCOLO: **24/02/2025**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ADRIANO MANOEL DOS SANTOS**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ESPETO BAGUASSU**		
CNPJ / CPF:	**56.008.804/0001-91**		
LOGRADOURO:	**Rua JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA**	NÚMERO:	**13**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**jardim santa maria II**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16705-300**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ADRIANO MANOEL DOS SANTOS**
CPF: **26131051860** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

14/04/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-471-000090-1-6** DATA DE VALIDADE: **14/04/2026**

Nº PROCESSO:	**016/2022-VISAM**
Nº PROTOCOLO:	**520/2025** DATA DO PROTOCOLO: **28/03/2025**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MARIA CRISTINA GOMES TINTI MINIMERCADO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**VIROU MANIA**		
CNPJ / CPF:	**48.387.034/0001-07**		
LOGRADOURO:	**Alameda BAGUASSU**	NÚMERO:	**690**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JARDIM COPACABANA**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16702-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIA CRISTINA GOMES TINTI**
CPF: **32310402800** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	**14/04/2025**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA, PARA EXERCER O SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, DE ACORDO COM A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LBI – 13.146/2015), ART. 3º INCISO XIII, PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NAS ATIVIDADES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, EM UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES Á REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL COMO ANEXO I.

COMUNICAMOS que está SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 014/2025 – Processo nº 040/2025, para o objeto supramencionado, com a abertura de propostas prevista para o dia 15/04/2025, às 09 horas.

Tal suspensão se deve em razão de análise mais detalhada do Edital e Termo de Referência, em virtude de vários questionamentos, e se for o caso, para posterior retificação.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, no site www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação e Material, sito a Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Bairro Centro, Guararapes/SP, pelo telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047, ou pelo e-mail compras@guararapes.sp.gov.br.

Guararapes, 14 de abril de 2025
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº 051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que em razão de diversos pedidos de esclarecimentos recebidos quanto a descrições do item que compõe o Termo de Referência do Pregão supramencionado, resolve RETIFICAR o Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Processo nº 051/2025, que tem por objeto a aquisição de um ônibus rodoviário com capacidade mínima de 42 lugares, usado, ano de fabricação no mínimo de 2011, para fins de ALTERAR o descritivo do item conforme segue:

"AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES, USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2011, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MOTOR À ÓLEO DIESEL TRASEIRO, MÍNIMO DE 360 CV, POLTRONA RECLINÁVEL, FRIGOBAR A BORDO, SANITÁRIO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, PNEUS E ESTEPE, (VEÍCULO REVISADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE PNEUS, E COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS DE MOTOR, CAIXA DE CAMBIO E DIFERENCIAL), E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONSTANTES DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL."

Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica alterada a data de acolhimento e abertura das propostas conforme segue:

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 16/04/205 às 08h30min do dia 05/05/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 05/05/2025

Início da Sessão de Disputa por Lances: às 09h00min do dia 05/05/2025

Modo de Disputa: Aberto

Local: www.bll.org.br/ "Acesso identificado no link – licitações"

O Edital Retificado encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br e telefone: (18) 3606-8000, ramais 8046/8047.

Guararapes, 14 de abril de 2025
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Guararapes, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e adjudicar o objeto do certame aos proponentes: APJ – Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros, item 25, valor total R$ 313.560,00; Associação dos Pequenos Produtores Rurais Beira Rio – ASBR, itens 01, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 14, 23, 27, 28, 29,

32, valor total R$ 271.374,50; Associação dos Produtores Rurais do Córrego Azul, itens 07, 16, 20, 21, valor total R$ 1.109.164,00; Associação Entre Amigos – ASSENTRA, itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, valor total R$ 1.257.300,90; Associação União dos Assentamentos de Brejo Alegre e Birigui – AUAB, itens 26, 30, valor total R$ 733.994,00; Cooperativa Agrícola Mista de Guaraçaí e Região, itens 02, 14, 17, valor total R$ 124.800,00; Helio Matsushi Sekiya, item 15, valor total R$ 39.993,80; José Dias Cruz, itens 02, 03, 08, valor total R$ 39.923,60; Lucas Soares Marchiori, itens 15, 17, valor total R$ 39.985,50; conforme os trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Guararapes, 14 de abril de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....